

ORGANIZAÇÕES REPUDIAM RECUO DO GOVERNO PARA REDUÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL PARA A INDÚSTRIA DE BEBIDAS AÇUCARADAS E PEDEM TRIBUTOS SAUDÁVEIS

Organizações da sociedade civil, como Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), ACT Promoção da Saúde, Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) e Asbran (Associação Brasileira de Nutricionistas), integrantes da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, manifestam indignação com o retrocesso advindo com o Decreto 9.514/18¹, publicado em 27 de setembro de 2018. Ele eleva a alíquota do IPI sobre extratos ou sabores concentrados para elaboração de bebidas adoçadas, como os refrigerantes, o que favorece o aumento do valor da isenção fiscal das empresas fabricantes. Quanto maior a alíquota, maior o crédito que a indústria de bebidas utiliza para reduzir o pagamento de IPI.

Evidentemente, a pressão do setor tem sido imensa, com ameaças de desemprego e fechamento de fábricas, com a risível ameaça da Coca-Cola de fechar sua fábrica no Brasil e, ao invés de avançar para eliminar isenções fiscais que beneficiam fabricantes de refrigerantes, o governo cedeu à pressão do poder econômico.

Em maio/2018, o governo editou o Decreto 9.394/18, que reduziu a alíquota do IPI de 20% para 4%, favorecendo os cofres públicos, pois reduziu a isenção fiscal de fabricantes de refrigerantes, o que foi celebrado pela sociedade e pelos defensores da saúde pública.

O novo decreto prevê a redução escalonada da alíquota do IPI durante o ano de 2019, de 12% no primeiro semestre, para 8% no segundo, retornando à alíquota de 4% nos anos seguintes.

Os maiores fabricantes de refrigerantes compram os xaropes e concentrados na Zona Franca de Manaus, e, por isso, estão isentas do IPI. Contudo, aproveitam os créditos tributários do mesmo percentual do IPI (que teriam que pagar, caso não houvesse a isenção na Zona Franca) para compensar o montante de IPI a ser pago nas próximas fases de produção das bebidas, como o engarrafamento.

Em junho, durante audiência pública no Senado sobre a questão, a Receita Federal desmentiu dados apresentados pela indústria de refrigerantes², mostrando que o setor chega a dar prejuízo de arrecadação para o governo – em 2016, R\$ 767 milhões negativos no IPI. A carga tributária total de uma empresa de refrigerantes que compra concentrados da Zona Franca fica em 4,77%. No total, segundo a Receita Federal, o setor tem incentivos de R\$ 3,8 bilhões anuais.

¹ <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/631356439/decreto-9514-18>

² <http://outraspalavras.net/ojoioeotrigo/2018/06/no-senado-receita-desmente-dados-da-industria-de-refrigerantes/>

O site O Joio e o Trigo, de jornalismo investigativo, mostrou que a situação gera uma renúncia fiscal que, somada aos demais incentivos fiscais concedidos ao setor, é estimada em até R\$ 7 bilhões por ano³.

O fim das isenções fiscais a este setor é medida necessária pois não há razão para a concessão desse benefício a produtos que causam prejuízos à saúde pública.

As evidências são suficientes da relação entre o consumo destas bebidas e a epidemia da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, como câncer, diabetes e hipertensão, responsáveis por 74% das mortes no país.

A situação levanta um debate fundamental em torno de justiça social e fiscal, que vem sendo proposto globalmente: a adoção dos tributos saudáveis. Em outras palavras, aumentar a tributação de produtos não saudáveis para tornar o preço ao consumidor mais caro, dificultando o acesso e reduzindo o consumo. O aumento da tributação destes produtos é medida eficaz de saúde pública, como comprovam experiências internacionais e o caso do tabaco.

A população está preparada para isso e apoia, conforme demonstra pesquisa Datafolha/ACT de agosto de 2018⁴: 49% dos entrevistados discordam de incentivos fiscais dados às empresas de bebidas açucaradas e 72%, às de álcool. Já 84% são favoráveis a incentivos para produção de alimentos orgânicos.

A ACT e a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável divulgaram cartas^{5 6} aos candidatos às Eleições de 2018 solicitando compromissos com a saúde, especialmente por meio de políticas públicas. Nelas, a questão dos tributos saudáveis está destacada.

Esperamos que esta questão seja discutida amplamente, com o foco na saúde da população, e que predominem os interesses pela saúde e não os lucros de empresas. O caso do controle do tabagismo, cujas medidas de aumento tributário, entre outras, levaram a uma queda na prevalência do fumo, é exemplar para tanto.

³ <http://outraspalavras.net/ojoioeotrigo/2017/10/toma-essa-os-bilhoes-que-damos-todos-os-anos-industria-de-refrigerantes/>

⁴ <http://www.actbr.org.br/post/actdatafolha-temas-relativos-a-saude-e-nutricao-e-intencao-de-voto/17584/>

⁵ <http://www.actbr.org.br/uploads/arquivos/Carta-ACT-Eleicoes%282%29.pdf>

⁶ http://alimentacaosaudavel.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Carta_Alianca_3008.pdf